



Ofício IGH/HEMNSL nº 055/2019

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 059/NSL

Fornecedor: GAMMA RADIOPROTEÇÃO LTDA ME

Alteração nº: 4º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços em dosimetria e radioproteção para a unidade em razão da alteração de Razão Social e endereço em Contrato Social:

- 1 – Alteração de razão social para Rad Med Assessoria Ltda.;
- 2 – Alteração de endereço para Rua C-190, nº. 426, Quadra 472, Lote 12, Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74.255-080.

Goiânia - GO, 29 de julho 2019.

Atenciosamente,

  
Ana Maria Caribe da Silva Mello  
Diretora Operacional

956.19  
Suana  
06 08 19

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA - ME**  
**CONSOLIDADA**

**GAMMA RADIOPROTEÇÃO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF nº 10.553.728/0001-02**

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, estado civil: Solteiro, nascido em 22/01/1953, empresário, portador do CPF nº 013.743.688-22 e da Carteira de Identidade nº 4893178 SSP/SP, residente a Av. C-198, s/n, Quadra 496, Lote 15, Setor Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

**LEANDRO TIOSSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3635825 SSP/GO e CPF nº 902.158.001-25 natural de São Paulo/SP, nascido em 08/07/1980 filho de Pedro Luis Ferreira e Maria Helena Tiossi, residente e domiciliado na Av. C-198, s/n, Quadra 497, Lote 16, Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Ltda, denominada "**GAMMA RADIOPROTEÇÃO LTDA - ME**", Rua José Antunís Cintra, nº 60, Jardim Expansão Brazilania, Santa Rosa de Goiás-Goiás, CEP. 75.455-000. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.553.728/0001-02** com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº **52202595334** em 12/12/2008 vêm, por este instrumento particular e na melhor forma de direito realizar alteração contratual, tudo mediante as cláusulas e condições que adiante outorgam e aceitam, a saber:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

O nome empresarial passa a ser: **AMPLITUDE ASSESSORIA E PROJETO LTDA – ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A empresa da Matriz passa endereço para Rua Galileu, s/n, Quadra 77, Lote 26, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.943-050.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DA EMPRESA**

O objeto social da empresa passa ser: Serviços de laudo e monitoração de agentes físicos, projetos de blindagem contra agentes físicos, construção civil, reforma de imóveis comerciais e residenciais, projetos arquitetônicos

**CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES:** O sócio Administrador, acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 16:44 SOB Nº 20174221347.  
PROTOCOLO: 174221347 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702263467. NIRE: 52202595334.  
AMPLITUDE ASSESSORIA E PROJETO LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 19/06/2017  
[www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br)

especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002)

**CLÁUSULA QUINTA - Da Administração:** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercido pelo sócio **PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, tendo amplos e irrestritos poderes para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando **individualmente** e também o caberá o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhes vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **tais como: avais, fianças e abonos** em favor de benefício próprio ou de terceiros; (art.1.060, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) CC/2002

A Vista das modificações ora ajustadas Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**AMPLITUDE ASSESSORIA E PROJETO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF nº 10.553.728/0001-02**

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, estado civil: Solteiro, nascido em 22/01/1953, empresário, portador do CPF nº 013.743.688-22 e da Carteira de Identidade nº 4893178 SSP/SP, residente a Av. C-198, s/n, Quadra 496, Lote 15, Setor Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

**LEANDRO TIOSSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3635825 SSP/GO e CPF nº 902.158.001-25 natural de São Paulo/SP, nascido em 08/07/1980 filho de Pedro Luis Ferreira e Maria Helena Tiossi, residente e domiciliado na Av. C-198, s/n, Quadra 497, Lote 16, Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Da Denominação Social:** A sociedade gira sob a denominação social de: **AMPLITUDE ASSESSORIA E PROJETO LTDA - ME**, tem a sua sede à Rua Galileu, s/n, Quadra 77, Lote 26, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.943-050.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do objeto Social:** Serviços de laudo e monitoração de agentes físicos, projetos de blindagem contra agentes físicos, construção civil, reforma de imóveis comerciais e residenciais, projetos arquitetônicos



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 16:44 SOB Nº 20174221347.  
PROTOCOLO: 174221347 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702263467. NIRE: 52202595334.  
AMPLITUDE ASSESSORIA E PROJETO LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 19/06/2017  
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA- Do Capital Social:** O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VR. QUOTA	%	VALOR TOTAL
PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA	18.000	1,00	90%	18.000,00
LEANDRO TIOSSI DA SILVA	2.000	1,00	10%	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.000</b>		<b>100%</b>	<b>20.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Nos termos do (art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração:** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercido pelo sócio **PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, tendo amplos e irrestritos poderes para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando **individualmente** e também o caberá o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhes vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **avais, fianças e abonos** em favor de benefício próprio ou de terceiros;

**Parágrafo Único** - A gerência administrativa e financeira da sociedade poderá a qualquer tempo ser exercida por um profissional indicado pelo respectivo sócio através de **procuração pública em cartório**, com amplos poderes para gerir os negócios da empresa, inclusive movimentação de conta bancária e/ou representá-los em qualquer ato da empresa.

**CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Duração:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência das Quotas:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição. (Art. 1.056, art. 10.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Remuneração Pró-labore:** Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a **Título de Pró-labore**, cujo valor não ultrapasse as limitações legais vigentes;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 16:44 SOB Nº 20174221347.  
PROTOCOLO: 174221347 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702263467. NIRE: 52202595334.  
AMPLITUDE ASSESSORIA E PROJETO LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 19/06/2017  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**CLÁUSULA OITAVA - Do Exercício Social:** O balanço geral é levantado todo dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou compensar os prejuízos de exercícios futuros; (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Abertura de Filiais:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dissolução da Sociedade:** Em caso de dissolução da sociedade, na data ocorrida será dividido o patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital, depois de pagas às taxas sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Interdição, Falecimento ou Impedimento:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros e líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** - O valor devido aos herdeiros dos sócios falecidos será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da declaração de desimpedimento dos Administradores:** O sócio Administrador, acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro:** Fica eleito o foro da comarca de Goiânia/GO para qualquer ação fundada neste contrato, exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 16:44 SOB Nº 20174221347.  
PROTOCOLO: 174221347 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702263467. NIRE: 52202595334.  
AMPLITUDE ASSESSORIA E PROJETO LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETARIA-GERAL  
GOIÂNIA, 19/06/2017  
www.portaldompreendedorgoiano.go.gov.br

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Goiânia, 02 de maio de 2017.



**PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Sócio Administrador



**LEANDRO TIOZZI DA SILVA**  
Sócio

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
239112 - LEANDRO TIOZZI DA SILVA  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 22/05/2017 11:25:42 - U = 50  
Nr. Selo Eletrônico - 02011705181517094600841

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Rodrigo Lopes da Silva

**1º TABELADO**  
**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
Rodrigo Lopes da Silva  
Escriturante

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
261236 - PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 22/05/2017 11:25:32 - U = 50  
Nr. Selo Eletrônico - 02011705181517094600840

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Rodrigo Lopes da Silva

**1º TABELADO**  
**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
Rodrigo Lopes da Silva  
Escriturante



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 16:44 SOB Nº 20174221347.  
PROTOCOLO: 174221347 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702263467. NIRE: 52202595334.  
AMPLITUDE ASSESSORIA E PROJETO LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 19/06/2017  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA - ME**  
**CONSOLIDADA**

**AMPLITUDE ASSESSORIA E PROJETO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF nº 10.553.728/0001-02**

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, estado civil: Solteiro, nascido em 22/01/1953, empresário, portador do CPF nº 013.743.688-22 e da Carteira de Identidade nº 4893178 SSP/SP, residente a Av. C-198, s/n, Quadra 496, Lote 15, Setor Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

**LEANDRO TIOSSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3635825 SSP/GO e CPF nº 902.158.001-25 natural de São Paulo/SP, nascido em 08/07/1980 filho de Pedro Luis Ferreira e Maria Helena Tiossi, residente e domiciliado na Av. C-198, s/n, Quadra 497, Lote 16, Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **AMPLITUDE ASSESSORIA E PROJETO LTDA - ME**, Rua Galileu, s/n, Quadra 77, Lote 26, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.943-050. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.553.728/0001-02** com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº **52202595334** em 12/12/2008 vêm, por este instrumento particular e na melhor forma de direito realizar alteração contratual, tudo mediante as cláusulas e condições que adiante outorgam e aceitam, a saber:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

O nome empresarial passa a ser: **RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A empresa da Matriz passa endereço para Rua José Antunís Cintra, nº 60, Jardim Expansão Brazilândia, Santa Rosa de Goiás-Goiás, CEP. 75.455-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS**

**ADMINISTRADORES:** O sócio Administrador, acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 15:38 SOB Nº 20174351810.  
PROTOCOLO: 174351810 DE 14/07/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702732424. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/07/2017  
[www.portaldospreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldospreendedorgoiano.go.gov.br)



sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002)

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração:** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercido pelo sócio **PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, tendo amplos e irrestritos poderes para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando **individualmente** e também o caberá o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhes vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **tais como: avais, fianças e abonos** em favor de benefício próprio ou de terceiros; (art.1.060, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) CC/2002

A Vista das modificações ora ajustadas Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF nº 10.553.728/0001-02**

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, estado civil: Solteiro, nascido em 22/01/1953, empresário, portador do CPF nº 013.743.688-22 e da Carteira de Identidade nº 4893178 SSP/SP, residente a Av. C-198, s/n, Quadra 496, Lote 15, Setor Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

**LEANDRO TIOSSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3635825 SSP/GO e CPF nº 902.158.001-25 natural de São Paulo/SP, nascido em 08/07/1980 filho de Pedro Luis Ferreira e Maria Helena Tiozzi, residente e domiciliado na Av. C-198, s/n, Quadra 497, Lote 16, Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Da Denominação Social:** A sociedade gira sob a denominação social de: **RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME**, tem a sua sede à Rua José Antunís Cintra, nº 60, Jardim Expansão Brazilândia, Santa Rosa de Goiás-Goiás, CEP. 75.455-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do objeto Social:** Serviços de laudo e monitoração de agentes físicos, projetos de blindagem contra agentes físicos, construção civil, reforma de imóveis comerciais e residenciais, projetos arquitetônicos



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 15:38 SOB Nº 20174351810.  
PROTOCOLO: 174351810 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702732424. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETARIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/07/2017  
[www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA- Do Capital Social:** O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VR QUOTA	%	VALOR TOTAL
PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA	18.000	1,00	90%	18.000,00
LEANDRO TIOSSI DA SILVA	2.000	1,00	10%	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.000</b>		<b>100%</b>	<b>20.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Nos termos do (art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração:** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercido pelo sócio **PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, tendo amplos e irrestritos poderes para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando **individualmente** e também o caberá o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhes vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **avais, fianças e abonos** em favor de benefício próprio ou de terceiros;

**Parágrafo Único** - A gerência administrativa e financeira da sociedade poderá a qualquer tempo ser exercida por um profissional indicado pelo respectivo sócio através de **procuração pública em cartório**, com amplos poderes para gerir os negócios da empresa, inclusive movimentação de conta bancária e/ou representá-los em qualquer ato da empresa.

**CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Duração:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência das Quotas:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição. (Art. 1.056, art. 10.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Remuneração Pró-labore:** Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a **Título de Pró-labore**, cujo valor não ultrapasse as limitações legais vigentes;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 15:38 SOB Nº 20174351810.  
PROTOCOLO: 174351810 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702732424. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/07/2017  
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

**CLÁUSULA OITAVA - Do Exercício Social:** O balanço geral é levantado todo dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou compensar os prejuízos de exercícios futuros; (*Art. 1.065, CC/2002*).

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Abertura de Filiais:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dissolução da Sociedade:** Em caso de dissolução da sociedade, na data ocorrida será dividido o patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital, depois de pagas às taxas sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Interdição, Falecimento ou Impedimento:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros e líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** - O valor devido aos herdeiros dos sócios falecidos será pago da seguinte forma 40% (quarenta (por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da declaração de desimpedimento dos Administradores:** O sócio Administrador, acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (*art.1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) CC/2002*).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro:** Fica eleito o foro da comarca de Goiânia/GO para qualquer ação fundada neste contrato, exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

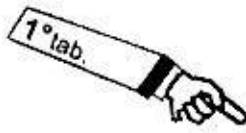


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 15:38 SOB Nº 20174351810.  
PROTOCOLO: 174351810 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702732424. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME

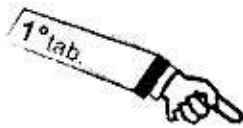
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/07/2017  
[www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br)

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Goiânia, 04 de julho de 2017.



**PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Sócio Administrador



**LEANDRO TIOFFI DA SILVA**  
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 15:38 SOB Nº 20174351810.  
PROTOCOLO: 174351810 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702732424. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/07/2017  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
239112 - LEANDRO TIOSSI DA SILVA  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiania/GO - 13/07/2017 09:48:18 - U = 57  
Nr. Selo Eletrônico - 02011706280948094507932

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_  
Andre Luiz Andrade Machado

Av. T. P. 201, 22 - Avenida Goiás - CEP: 74.255-220 - Tel: 62 3026 3722 - www.cartoriojoao.com.br

**TABELONATO**  
**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
Andre Luiz Andrade Machado  
Escrivente

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
267236 - PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiania/GO - 13/07/2017 09:47:58 - U = 57  
Nr. Selo Eletrônico - 02011706280948094607933

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_  
Andre Luiz Andrade Machado

Av. T. P. 201, 22 - Avenida Goiás - CEP: 74.255-220 - Tel: 62 3026 3722 - www.cartoriojoao.com.br

**TABELONATO**  
**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
Andre Luiz Andrade Machado  
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 15:38 SOB N° 20174351810.  
PROTOCOLO: 174351810 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702732424. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/07/2017  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CONSOLIDADA**

**RAD MED ASSESSORIA LTDA  
CNPJ/MF nº 10.553.728/0001-02**

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, estado civil: Solteiro, nascido em 22/01/1953, empresário, portador do CPF nº 013.743.688-22 e da Carteira de Identidade nº 4893178 SSP/SP, residente a Av. C-198, s/n, Quadra 496, Lote 15, Setor Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

**LEANDRO TIOSSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3635825 SSP/GO e CPF nº 902.158.001-25 natural de São Paulo/SP, nascido em 08/07/1980 filho de Pedro Luis Ferreira e Maria Helena Tiossi, residente e domiciliado na Av. C-198, s/n, Quadra 497, Lote 16, Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **RAD MED ASSESSORIA LTDA**, Rua José Antunís Cintra, nº 60, Jardim Expansão Brazilândia, Santa Rosa de Goiás-Goiás, CEP. 75.455-000. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.553.728/0001-02** com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº **52202595334** em 12/12/2008 vêm, por este instrumento particular e na melhor forma de direito realizar alteração contratual, tudo mediante as cláusulas e condições que adiante outorgam e aceitam, a saber:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE SOCIAL**

O objeto social passa a ser: Serviços de laudos radiométricos, controle de qualidade de aparelho de raio-x, dosimetria e medições de radiações ionizantes e não ionizantes, projetos de blindagens contra radiações ionizantes, assessoria técnica jurídica em normas legais referente radiações ionizantes, radiometria em geral de radiações ionizantes, monitoração de agente físicos luz som e calor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A empresa da Matriz passa endereço para Rua C 190, nº 426, Quadra 472, Lote 12, Jardim America, Goiânia-Goiás, CEP. 74.255-080.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES:** O sócio Administrador, acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 14:30 SOB Nº 20180590340.  
PROTOCOLO: 180590340 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802461897. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 22/06/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002))

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração:** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercido pelo sócio **PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, tendo amplos e irrestritos poderes para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando **individualmente** e também o caberá o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhes vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: **avais, fianças e abonos** em favor de benefício próprio ou de terceiros; (art.1.060, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) CC/2002)

A Vista das modificações ora ajustadas Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**RAD MED ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ/MF nº 10.553.728/0001-02**

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, estado civil: Solteiro, nascido em 22/01/1953, empresário, portador do CPF n.º 013.743.688-22 e da Carteira de Identidade n.º 4893178 SSP/SP, residente a Av. C-198, s/n, Quadra 496, Lote 15, Setor Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

**LEANDRO TIOSSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 3635825 SSP/GO e CPF n.º 902.158.001-25 natural de São Paulo/SP, nascido em 08/07/1980 filho de Pedro Luis Ferreira e Maria Helena Tiozzi, residente e domiciliado na Av. C-198, s/n, Quadra 497, Lote 16, Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.270-040.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social:** A sociedade gira sob a denominação social de: **RAD MED ASSESSORIA LTDA**, tem a sua sede à Rua C 190, nº 426, Quadra 472, Lote 12, Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP. 74.255-080.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do objeto Social:** Serviços de laudos radiométricos, controle de qualidade de aparelho de raio-x, dosimetria e medições de radiações ionizantes e não ionizantes, projetos de blindagens contra radiações ionizantes, assessoria técnica jurídica em normas legais



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 14:30 SOB Nº 20180590340.  
PROTOCOLO: 180590340 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802461897. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 22/06/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

referente radiações ionizantes, radiometria em geral de radiações ionizantes, monitoração de agente físicos luz som e calor.

**CLÁUSULA TERCEIRA- Do Capital Social:** O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VR QUOTA	%	VALOR TOTAL
PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA	18.000	1,00	90%	18.000,00
LEANDRO TIOSSI DA SILVA	2.000	1,00	10%	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.000</b>		<b>100%</b>	<b>20.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Nos termos do (art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração:** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercido pelo sócio **PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, tendo amplos e irrestritos poderes para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando **individualmente** e também o caberá o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhes vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **avais, fianças e abonos** em favor de benefício próprio ou de terceiros;

**Parágrafo Único** - A gerência administrativa e financeira da sociedade poderá a qualquer tempo ser exercida por um profissional indicado pelo respectivo sócio através de **procuração pública em cartório**, com amplos poderes para gerir os negócios da empresa, inclusive movimentação de conta bancária e/ou representá-los em qualquer ato da empresa.

**CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Duração:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência das Quotas:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição. (Art. 1.056, art. 10.057, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 14:30 SOB Nº 20180590340.  
PROTOCOLO: 180590340 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802461897. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 22/06/2018  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Remuneração Pró-labore:** Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a *Título de Pró-labore*, cujo valor não ultrapasse as limitações legais vigentes;

**CLÁUSULA OITAVA - Do Exercício Social:** O balanço geral é levantado todo dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou compensar os prejuízos de exercícios futuros; (*Art. 1.065, CC/2002*).

**CLÁUSULA NONA -** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Abertura de Filiais:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dissolução da Sociedade:** Em caso de dissolução da sociedade, na data ocorrida será dividido o patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital, depois de pagas às taxas sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Interdição, Falecimento ou Impedimento:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros e líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único -** O valor devido aos herdeiros dos sócios falecidos será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da declaração de desimpedimento dos Administradores:** O sócio Administrador, acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (*art.1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) CC/2002*).



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 14:30 SOB N° 20180590340.  
PROTOCOLO: 180590340 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802461897. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 22/06/2018  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro:** Fica eleito o foro da comarca de Goiânia/GO para qualquer ação fundada neste contrato, exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Goiânia, 18 de junho de 2018.

  
PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Sócio Administrador

  
LEANDRO TIOZZI DA SILVA  
Sócio

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
238112 - LEANDRO TIOZZI DA SILVA  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
havendo sido aposta em minha presença. Dou Fé  
Goiânia/GO - 20/06/2018 11:31:52 - U = 59  
Nr. Selo Eletrônico - 02011805301644094608472

Em Testemunho MT da verdade  
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Av 19, nº2319, 35 América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
238112 - PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
havendo sido aposta em minha presença. Dou Fé  
Goiânia/GO - 20/06/2018 11:31:23 - U = 59  
Nr. Selo Eletrônico - 02011805301644094608471

Em Testemunho MT da verdade  
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Av 19, nº2319, 35 América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 14:30 SOB Nº 20180590340.  
PROTOCOLO: 180590340 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802461897. NIRE: 52202595334.  
RAD MED ASSESSORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 22/06/2018

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação